



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

APROVADO

Sala das Sessões em 11/03/91

Sala das Sessões em 18/03/91

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG LEI Nº 1322

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR CARLOS BERNARDES".

Secretário da Câmara

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Caixa Escolar - Carlos Bernardes, com sede na localidade denominada ILHA, neste município, inscrita no C.G.C. sob o nº 19.745.983/0001-13.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 19 de março de 1991.

*Hilda Borges de Andrade*  
Hilda Borges de Andrade  
Prefeito Municipal

*Elizabeth Maria Ribeiro Soares*  
Elizabeth M. Ribeiro Soares  
Secretária do Gabinete

Visto:

*Therezinha Soares Corrêa*

Vereadora Therezinha Soares Corrêa.